



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 86.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicito a V. Exa que se digne comparecer **pelas 18.30 horas, no próximo dia 28 de abril de 2022 (quinta-feira), na vila de Penalva do Castelo, no edifício da Loja do Cidadão**, a fim de participar na sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, que se realizará com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Período de Antes da Ordem do Dia**

1. Aprovação da ata da sessão ordinária realizada a 13/12/2021;
2. Tratamento dos assuntos das alíneas b) c) d) e) e f) do n.º 1 do Art.º 40ª do Regimento.

- **Período da Ordem do Dia**

1. Análise e discussão da informação escrita do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, relativa às atividades desenvolvidas pela CIM entre o dia 14 de dezembro de 2021 e o dia 8 de abril de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Análise, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 84º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 15º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;
3. Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2022, de acordo com a Informação de Serviço n.º 397/2022, de 12 de abril, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

4. Análise, discussão e votação da 1.^a Revisão Orçamental do exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 84.^o da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 15.^o dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;
5. Listagem dos compromissos plurianuais assumidos entre o dia 18 de novembro de 2021 e o dia 8 de abril de 2022, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia Intermunicipal, na sua sessão de 13 de dezembro de 2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 354/2021, de 10 de maio, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.^o da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.^o da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

- **Intervenção do Público**

Tondela, 20 de abril de 2022

A Presidente da Assembleia Intermunicipal

(Cilene Gomes Lindinho, Dr.^a.)